



**PORTARIA SEMFI Nº 030/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**RAPHAEL MOURÃO GABRIEL**

**MATRÍCULA 28931**

Período Aquisitivo: 20/12/2021 A 19/12/2022

Período De Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 - 30 Dias Portaria Semfi Nº 013/2024

Período de Interrupção: 19/03/2024 A 02/04/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 10599/2024 – Memorando 061/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2024

**STENIO DA COSTA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Finanças Interino

Decreto nº 45.790, DE 06/02/2024.

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003500310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **STENIO DA COSTA RODRIGUES** em **26/03/2024 14:53**

Checksum: **CABE7F2E41B07DF06B171B0B630AA296E6BCB47077338AC4D57A7314BB7A3195**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.